

---

## 8. TRANSPORTE TERRESTRE PARA NECESSIDADES EMERGENCIAIS

**O que é?** Fornecimento de transporte para as famílias e pessoas atingidas

**Quem tem direito?**

Grupos: A, B, C, D, E e G

**O que está incluído?**

- Transporte para pessoas hospedadas pela Vale em hotéis/pousadas/casas para atendimento de necessidades emergenciais (consultas, exames, regularização de documentação, IML, cemitério);
- Transporte de familiares para convocações do IML BH com acompanhamento de assistente social (coleta de DNA ou reconhecimento de corpo). Não é necessário o deslocamento dessas famílias para coleta de DNA em outros estados, pois a mesma pode ser feita em IML de outras capitais;
- Transporte rodoviário contínuo (ônibus em rota fixa) entre rodoviária de Brumadinho e Córrego do Feijão;
- Transporte de bens e/ou famílias que desejam mudar de localidade, em decorrência de falecimento ou desaparecimento de familiar ou de mudança de emprego;
- Transporte ao local de trabalho para famílias que estão hospedadas em hotéis, pousadas, casas alugadas ou de terceiros;
- Transporte para visita aos animais sob cuidados da Vale;
- Transporte individual e coletivo para participação em assembleias e reuniões promovidas pelo Ministério Público sobre temas relacionados aos atingidos;
- O transporte escolar continuará a ser realizado pela Prefeitura de Brumadinho. Os casos de necessidades específicas devem ser encaminhados para o e-mail [assistencia.humanitaria@vale.com](mailto:assistencia.humanitaria@vale.com) que irá centralizar as demandas e levar para análise junto à Prefeitura. Em consonância ao disposto no art. 83, §1º, "b" da Lei 8.069/90 caso o transporte não seja realizado em van/ônibus escolar fornecido/autorizado pelo município, é necessário o acompanhamento, no transporte à escola, pelo pai ou mãe do menor. Os pais podem designar outro responsável pelo acompanhamento do menor à escola, desde que formalmente por escrito. Empregados ou terceirizados pela Vale não podem ser designados para esse acompanhamento no trajeto à escola.

**A solicitação do transporte deve ocorrer com 24h de antecedência para organização da demanda e qualificar o atendimento. Casos emergenciais devem ser tratados diretamente com a Central de Transportes no telefone 97142-1336 pelas equipes de atendimento Vale ou contratados.**

**Não se aplica:**

- Transporte para familiares não evacuados e visitas;
- Fornecimento de combustível para deslocamentos gerais;
- Transporte para negociações e tratativas relacionadas ao fechamento da indenização individual/familiar.

**Contato:** Central Transportes (31) 97142-1336